

CÓPIA



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
Faculdade de Ciências e Tecnologia de Goiana

Publicado no quadro de aviso da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiana-PE de acordo com o Art.
82, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiana - PE, 24 / 07 / 2017.

Mes. Matrícula 1085

PORTARIA 089/2017.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA – AMESG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que as MATRÍCULAS 2017.2 referente a quaisquer dos cursos fornecidos pela Faculdade de Ciências e Tecnologia de Goiana - FADIMAB, que forem realizadas até o dia 07 de agosto de 2017, ficarão nos respectivos valores abaixo designados:

CURSO	VALOR
MATEMÁTICA	R\$ 309,79
HISTÓRIA	R\$ 309,79
LETRAS	R\$ 309,79
BIOLOGIA	R\$ 309,79
GEOGRAFIA	R\$ 309,79
PEDAGOGIA	R\$ 309,79
EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 497,10
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 497,10
DIREITO	R\$ 655,20

Art. 2º- Após o prazo acima estipulado, os valores das Matrículas 2017.2 passarão a ser integrais.

Art. 3º- Os efeitos e benefícios desta Portaria são para aplicação tão-somente das Matrículas 2017.2.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Gabinete da Presidência da AMESG

Goiana/PE, 24 de julho de 2017.

Paulino Albuquerque
Presidente
Autarquia Municipal do Ensino
Superior de Goiana - PE

PAULINO JOSÉ DA SILVA ALBUQUERQUE

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA/PE